



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ CARLOS GOMES** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes ao servidor **JOSÉ CARLOS GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo DAS-1, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a contar do dia 13 de Outubro 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 02/11/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal